



COMUNICADO

Considerando os Decretos 2067 e 2074/2017, emitidos pela Prefeitura de Candeias-MG, dando prosseguimento ao Concurso Público, determina a nova estrutura de cargos de provimento efetivo, alterando, incluindo e excluindo do edital 01/2016. Abaixo, listamos os cargos excluídos do certame original:

ANEXO I – A

CARGOS EXCLUÍDOS DO CONCURSO PÚBLICO

Cód.	Cargo	Vagas	Taxa de Inscrição
1	AGENTE SANITARIO	1	50,00
2	AGENTE TRIBUTÁRIO	1	70,00
3	AJUDANTE DE OBRAS	3	50,00
4	AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS	4	50,00
8	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	70,00
10	AUXILIAR DE MATERIAL	1	50,00
12	AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO	1	50,00
14	CALCETEIRO	1	50,00
23	MOTORISTA DE AMBULANCIA	1	50,00
25	OPERADOR DE SISTEMA INFORMATICA	1	50,00
26	OPERADOR MAQ.LEVES	1	50,00
31	TECNICO EM SAUDE BUCAL	3	70,00
32	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	100,00
33	VIGIA	4	50,00
	TOTAL	14	

| www.reisauditores.com.br

Rua da Bahia, 1004 | Cj 904 |
Centro | 30.160-011 | Belo Horizonte | MG
Tel.: 31 | 3213-1742
Fax: 31 | 3213-0060

Os candidatos INSCRITOS ANTERIORMENTE, deverão adotar, no prazo das inscrições (de **08/01** a **06/02/2018**), uma das ações que se seguem:

I – **CARGOS NÃO ALTERADOS** - não há necessidade de ratificação ou nova inscrição, caso o valor da inscrição seja compatível e o cargo permaneça o mesmo o candidato estará automaticamente inscrito;

II – **CARGOS COM ESCOLARIDADE E VALOR DE INSCRIÇÃO ALTERADOS** - Os candidatos que se inscreveram para os cargos de **Auxiliar de Administração, Auxiliar de Serviços Gerais, Eletricista e Auxiliar de Saúde Bucal/ESF** deverão solicitar a restituição e realizar nova inscrição (com pagamento da nova taxa);

III – **CARGOS EXCLUIDOS:** O candidato inscrito anteriormente em cargo EXCLUÍDO, deverá solicitar a restituição do valor da taxa de inscrição do cargo anterior ao qual estava inscrito, e inscrever-se para concorrer em outro cargo, desde que recolha o valor da taxa de inscrição correspondente;

IV – O candidato que optar por desistir de participar do certame deverá requerer a restituição do valor recolhido a título de taxa de inscrição, ficando automaticamente excluído do concurso público, **CASO NÃO FAÇA NOVA INSCRIÇÃO;**

O requerimento de restituição do valor da taxa de inscrição nas hipóteses cogitadas acima, deverão ser endereçados ao Prefeito Municipal e protocolado na Prefeitura Municipal de Candeias ou pelos e-mails: Procuradoria Geral do Município (procuradoria@candeias.mg.gov.br) e Reis e Reis Auditores (candeiasrestituicao@reisauditores.com.br), no mesmo prazo determinado para a inscrição dos candidatos.

O email com a solicitação de restituição deverá indicar nº de inscrição, cargo, nome completo, CPF e indicar a conta bancária para depósito.

O candidato inscrito que não comparecer às provas do concurso será considerado desistente e não fará jus à restituição do valor da taxa de inscrição recolhida.

Permanecem inalteradas as demais determinações do edital.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS

| www.reisauditores.com.br

| Rua da Bahia, 1004 | Cj 904 |
Centro | 30.160-011 | Belo Horizonte | MG
Tel.: 31 | 3213-1742
Fax: 31 | 3213-0060